



PORTARIA 208/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Nomear A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC-JQ, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o fim de coordenar os assuntos relativos a Defesa Civil.

2º- A COMDEC é o instrumento de Coordenação de esforços de todos os órgãos municipais, com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução do cômputo de medidas permanentes e de defesas preventivas, destinadas a evitar consequências danosas de fenômenos anormais e adversos que possam afetar a comunidade, bem como medidas de socorro, assistenciais e recuperativas, quando da ocorrência de tais fenômenos, com o fim de restabelecer o bem estar social.

Coordenador Geral: Carlos Eduardo Alvarez Lasso

Secretário Executivo: Leonardo da Silva França

Comandante do 1º Pel. Cia do 14º BPMI: 2º Sgto. Rubens Silva Cabral Correa

Membros:

Igor Antonio Sanches- Assessor do Prefeito

Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi- Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Martins Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Vanderléia Laureano da Silva- Técnica de Enfermagem



Marcia Alzira Craveiro Gerônimo Silva– Secretário Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

Alan Rodrigo de Almeida Correa – Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Carlos Reitz de Castro- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Sebastião Marcolino da Silva – Assessor da Secretaria de Planejamento, Obras e Transporte

Isaias Marcos Martins Nunes – Chefe de Divisão de Transporte, Almoxarifado e Manutenção

Eziquiel da Veiga- Barqueiro

Jonas de França Alves – Auxiliar Operacional

Waldir Ferreira Novaes- Operador de Máquinas

Membros Voluntários:

- 1) Maridalva Mateus Dias- Diretor de Planejamento e Urbanismo
- 2) Lucas Roberto Freitas- Assessor da Secretaria de Governo e Administração
- 3) José Jair Silva Sousa - Fiscal de Obras e Posturas
- 4) Ercias Muniz de Lima- Chefe de Gabinete
- 5) Eudoxio Godoy - Pedreiro
- 6) Cristiano Pio da Silva - Assessor do Prefeito

3º- O exercício das atividades da referida Comissão será considerado serviço público relevante, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 126/2005.

4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.



5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal